

PUBLICIDADE LEGAL

TRC-B Participações e Consultoria SPE Ltda.

CNPJ/MF 39.675.902/0001-63 - NIRE 35.236.527.923
Ata de Reunião de Sócios realizada em 23 de outubro de 2023

1. Data, Local e Horário: 23 de outubro de 2023, às 15:00, na sede social da TRC B Participações e Consultoria SPE Ltda., localizada na Alameda Santos 1293, 4º andar, parte, Córqueira Cesar, CEP 01419-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.675.902/0001-63. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no § 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), por estar presente o único sócio representando a totalidade do capital, a saber, ASTRA INFRAESTRUTURA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA, fundo de investimento em participações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2.277, 17º andar, cj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 39.675.902/0001-63 ("Sócio"), neste ato representado por REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., no qualidae de administrador do FIP Astra, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2.277, 17º andar, cj. 1701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, representada por seu Diretor de Administração Fiduciária, Sr. Ramon Pessas Dantas, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de identidade RG nº. 40.329.624-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 309.122.758-08. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Mariana Masson, e Secretária: Sra. Beatriz de Holanda Santos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação da proposta de redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; e (ii) a autorização para que o Administrador da Sociedade pratique todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Após a deliberação, o Sócio resuelve, sem quaisquer reservas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução de capital da Sociedade, julgado excessivo nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, valor de R\$ 7.168.503,00 (sete milhões e cento e sessenta e oito mil e quinhentos e três reais) e o cancelamento de 7.168.503,00 (sete milhões e cento e sessenta e oito mil e quinhentos e três reais) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil. **5.2.** Considerar que, nos termos do artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente Ata, eventuais credores anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital da Sociedade, ora deliberada. **5.3.** O Sócio decide autorizar a Administração da Sociedade a praticar todos os atos, tanto todas as providências, adotas todas e diversas medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formulação e efetivação das deliberações tomadas neste ato e, adicionalmente, as disposições previstas no Contrato Social da Sociedade, fca expressamente autorizado o Administrador Pedro Paulo Araújo da Costa como o representante legal da Sociedade, para firmar todos os documentos necessários ao cumprimento da presente Reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião lavrada nesta Ata, a qual depois de lida e aprovada, foi devolvida assinada pelos presentes: São Paulo, 23 de outubro de 2023. **Mesa:** Sra. Mariana Masson - Presidente e Sra. Beatriz de Holanda Santos - Secretária. **Sócio Presente:** Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. **Mesa:** Mariana Masson - Presidente, Beatriz de Holanda Santos - Secretária. **Sócio: Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - representado por REAG Administradora de Recursos Ltda.**

TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF 26.885.182/0001-19 - NIRE 35.300.617.011
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM

29 DE SETEMBRO DE 2023, AS 15:00 HORAS

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de setembro de 2023, às 15:00 horas, na sede da Transmissora Sertaneja de Elétricidade S.A. ("Companhia"), na Rua Dr Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 6, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por meio de videoconferência. **CONVOCACAO E PRESENCA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), por conta da participação de todos os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gabriel Lopez Moreno, e Secretário: Willian Yuzo Akamine. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre a destinação de juros sobre o capital próprio ("JCP"). **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, seram respeitados os novos termos da "Lei do artigo 9º do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprovou (i) o pagamento de JCP com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada a partir da base de 30 de setembro de 2023 sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, no valor bruto de R\$ 3.878.318,00 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e dez reais), aproximadamente R\$ 0,01878110 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º e 30 de setembro de 2023, (ii) que a ratificação do montante a ser pago aos acionistas, considerando o encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2023, bem como a data de pagamento dos referidos JCP aquém deliberações deverão ser objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024, e (iii) o pagamento do JCP será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte, de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentos. A diretoria está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Os presentes encerraram as deliberações e assinaram esta Ata, cópia fia da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa. Willian Yuzo Akamine - Secretária da Mesa. **ACIONISTAS:** Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia. Quantum Participações S.A. JUCESP sob nº 408.918/23-8 em 17/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Companhia Energética do Jari - Ceja

("Companhia")
CNPJ/MF nº. 03.581.989/0001-62 - NIRE 35.300.175.620
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14h00, na sede social da Companhia Energética do Jari - CEJA, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A Sala 22, Bairro Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Presentes as acionistas da Companhia que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, que escolheu Sr. Luiz Otávio Assis Henrique para secretariá-lo. **4. Orden do Dia:** Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral tem por finalidade: (i) reduzir o capital social da Companhia; e (ii) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os Acionistas, sem quaisquer reservas ou ressalvas: **5.1.** Aprovaram, por unanimidade, a redução do Capital Social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objecto social nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, de parte do valor de suas ações, conforme suas respectivas participações acionárias, dos atuais R\$850.823.746,12 (oitocentos e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos) para R\$560.823.746,12 (seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), sendo a referida redução no valor de até R\$200.000.000 (duzentos milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social. **5.2.** Face a redução de capital aprovado conforme item 5.1 acima, aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a nova redação a seguir: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito integralizado, é de R\$650.823.746,12 (seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), dividido em 25.793.746 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e seis ações) ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **5.3.** Consignaram que a eficácia das deliberações constantes dos itens 5 e 5.1 da presente Assembleia encontra-se aprovada por: (i) Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nos termos da Resolução Normativa nº 149 de 28 de fevereiro de 2005 e (ii) o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Assembleia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). **5.4.** Ficam os Administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia, suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, 26 de outubro de 2023. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva - Presidente da Mesa, Luiz Otávio Assis Henrique - Secretário da Mesa. Acionistas: EDP - Energias do Brasil S.A. China Three Gorges Brasil Energia Ltda.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que **retifica** a publicação do dia 25.10.2023 onde divulgou a data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS** 14/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Onde se lê: "183/2023", leia-se: "185/2023" mantendo-se inalterado o restante do conteúdo.

Orlândia, 26 de Outubro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que **retifica** a publicação do dia 20.10.2023 onde divulgou a data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS** 14/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE TRELIÇAS Q30 COM CORTINAS**. O período de envio das propostas será a partir de 26/10/2023 às 17h até 10/11/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O inicio da disputa ocorrerá no dia 10/11/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através de e-mail: licitação@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlândia.sp.gov.br, à partir do dia 26/10/2023. Orlândia, SP, 26 de Outubro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO** 182/2023, cujo objeto é a **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE TRELIÇAS Q30 COM CORTINAS**. O período de envio das propostas será em 23 de outubro de 2023 às 23:00 horas, na sede social da TRC B Participações e Consultoria SPE Ltda., localizada na Alameda Santos 1293, 4º andar, parte, Córqueira Cesar, CEP 01419-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.675.902/0001-63 - NIRE 35.236.527.923.

1. Data, Local e Horário: 23 de outubro de 2023, às 15:00, na sede social da TRC B Participações e Consultoria SPE Ltda., localizada na Alameda Santos 1293, 4º andar, parte, Córqueira Cesar, CEP 01419-904, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.675.902/0001-63 - NIRE 35.236.527.923.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no § 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), por estar presente o único sócio representando a totalidade do capital, a saber, ASTRA INFRAESTRUTURA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA, fundo de investimento em participações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2.277, 17º andar, c. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 39.675.902/0001-63 ("Sócio"), neste ato representado por REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., no qualidae de administrador do FIP Astra, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2.277, 17º andar, c. 1701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, representada por seu Diretor de Administração Fiduciária, Sr. Ramon Pessas Dantas, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de identidade RG nº. 40.329.624-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 309.122.758-08. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Mariana Masson, e Secretária: Sra. Beatriz de Holanda Santos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação da proposta de redução do capital social da Sociedade, julgado excessivo, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; e (ii) a autorização para que o Administrador da Sociedade pratique todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Após a deliberação, o Sócio resuelve, sem quaisquer reservas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a redução de capital da Sociedade, julgado excessivo nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, valor de R\$ 7.168.503,00 (sete milhões e cento e sessenta e oito mil e quinhentos e três reais) e o cancelamento de 7.168.503,00 (sete milhões e cento e sessenta e oito mil e quinhentos e três reais) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil. **5.2.** Considerar que, nos termos do artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente Ata, eventuais credores anteriores à referida data de publicação, poderão se opor à redução do capital da Sociedade, ora deliberada. **5.3.** O Sócio decide autorizar a Administração da Sociedade a praticar todos os atos, tanto todas as providências, adotas todas e diversas medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formulação e efetivação das deliberações tomadas neste ato e, adicionalmente, as disposições previstas no Contrato Social da Sociedade, fca expressamente autorizado o Administrador Pedro Paulo Araújo da Costa como o representante legal da Sociedade, para firmar todos os documentos necessários ao cumprimento da presente Reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião lavrada nesta Ata, a qual depois de lida e aprovada, foi devolvida assinada pelos presentes: São Paulo, 23 de outubro de 2023. **Mesa:** Sra. Mariana Masson - Presidente, Beatriz de Holanda Santos - Secretária. **Sócio Presente:** Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - representado por REAG Administradora de Recursos Ltda.

Prefeitura Municipal de Limeira

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL N° 143/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.098/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/11/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
EDITAL N° 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.339/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA UTILIZAÇÃO INTERNA NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/11/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de 6º Gabinete de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 26 de outubro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

Datas: 26/10/2023 a 01/11/2023
Local: Prefeitura Municipal de Limeira, Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro
Horário: 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira
Data da abertura: 01/11/2023 às 09:30 horas
Endereço: Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro
Cidade: Limeira
Estado: São Paulo
Brasil

Site: